

Registro: 158 de Livro

Próprio Nº 030

Secretaria: 14, 12, 17



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 14, 12, 17

LEI Nº 2.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.20	Dep. Cadastro/Tributos/Fiscalização	
04	Administração	
129	Administração de Receitas	
0053	Administração de Receitas	
2025	Manut. Ativ. Adm. Receitas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 100	R\$ 8.000,00
02.30	Dep. Contabilidade/Orçamento/Tesouraria	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0054	Administração Financeira	
2026	Manut. Ativ. Adm. Finanças	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 100	R\$ 6.000,00
02.30	Dep. Contabilidade/Orçamento/Tesouraria	
04	Administração	
124	Controle Interno	
0055	Controle Interno	
2027	Manut. Ativ. Contabilidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 100	R\$ 10.000,00
02.40	Dep. Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
0052	Administração Geral	
2029	Manut. Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 100	R\$ 18.000,00

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: procuradoria@prefguaranesia.mg.gov.br



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

02.40	Dep. Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0504	Serviço de Limpeza Urbana	
2031	Manut. Ativ. Limpeza Urbana	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 100	R\$ 15.000,00
02.40	Dep. Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0505	Serviços Funerários	
2032	Manut. Ativ. Serviços Funerários	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 100	R\$ 8.500,00
	Total de suplementação	R\$ 65.500,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Suplementar, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.40	Dep. Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0506	Iluminação Pública	
2033	Manut. Ativ. Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros PJ	
	Recurso 217	R\$ 65.500,00
	Total de anulação	R\$ 65.500,00

Art. 3º O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 14 de dezembro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia